CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /

Cria a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQI+.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQI+.

Art. 2º Compete à Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQI+ propor, analisar, desenvolver estudos e projetos, fiscalizar e viabilizar iniciativas dos Poderes Legislativo e Executivo que objetivem promover meios de efetiva defesa dos direitos das pessoas LGBTQI+, no Município de Salvador.

§ 1º A Frente Parlamentar incentivará e apoiará ações integradas entre os órgãos municipais, estaduais e federais, no desenvolvimento e implementação de políticas de apoio e defesa dos direitos das pessoas LGBTQI+, em Salvador.

§ 2º A Frente Parlamentar realizará audiências públicas, seminários, conferências, palestras e outras atividades afins, com especialistas do setor e representantes de órgãos governamentais, municipais, estaduais e federais, organizações da sociedade civil, visando colher subsídios para desenvolver e orientar políticas específicas de apoio e defesa das pessoas LGBTQI+ de Salvador.

§ 3º As Atividades da Frente Parlamentar fornecerão elementos e subsídios para análise, discussão e implementação de políticas e mecanismos relativos ao apoio e defesa dos direitos das pessoas LGBTQI+ de Salvador.

Art. 3º As atividades da Frente Parlamentar serão propostas pelo seu Presidente e relatores, devendo a pauta ser aprovada pelos seus membros.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar ora instituída reger-se-á por um Regimento criado e aprovado por seus membros, e será coordenada, em sua fase de implementação, pelo parlamentar autor desta Resolução e, posteriormente, pelo seu Presidente.

Art.4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de setembro de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Segundo o último Plano Municipal de Políticas Públicas de Cidadania e Direitos LGBT+ de Salvador "o reconhecimento da discriminação contra as pessoas LGBTQI+ levou a Anistia Internacional a considerar tal comportamento como violação dos Direitos Humanos. Nosso País é citado em documentos internacionais como um dos países que mais comete violência contra LGBTs no mundo. " Esse é um dos dados que revela o nível de comprometimento e respeito dos nossos legisladores com as vidas da população LGBTQI+.

O Brasil está em 1° lugar no assassinato de pessoas trans e travestis no mundo, em 2º lugar está o México, que mata 4 vezes menos (Transgender Europe). Essa mesma população segue tendo uma expectativa de vida de apenas 35 anos (ANTRA), enquanto todo o resto da população brasileira, segundo dados do IBGE (2013), vive em torno de 74,9 anos.

A cada 48 horas uma pessoa trans com idade mínima de 27,7 anos é assassinada, 94% desses casos de assassinato são de mulheres trans e travestis majoritariamente negras (ANTRA, 2018).

Pesquisas realizadas pelo Instituto Brasileiro Trans de Educação (IBTE) e da Associação Nacional de Mulheres Trans e Travestis (ANTRA) revelaram que 82% da população trans e travesti abandona a escola, 33,3% das pessoas trans e travestis abandonam os estudos por conta da transfobia, 56% não possuem ensino fundamental completo, 72% não possuem ensino médio completo, apenas 0,02% estão na universidade, 90% está na prostituição, 5% tem carteira assinada.

Segundo a (ONU, 2019) nosso País é um dos que mais agridem pessoas LGBTQI, sobretudo travestis e pessoas trans. De acordo com relatório de 2018 da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), que mapeia os assassinatos e a violência específica desta população, em 2018 foram identificados 163 homicídios de

pessoas trans, sendo 158 travestis e mulheres trans, 04 homens trans e 01 pessoa não binária.

Simplesmente não se pode negar tratamento a um grupo altamente estigmatizado que tem uma prevalência de 42 a 46% de tentativas de suicídio, comparado a 4,6% da população em geral (ANTRA, 2018).

De acordo com o Coordenador do Departamento de Ciências Humanas e Educação da UFSCAR, de 20 a 30% dos jovens em situação de rua no mundo são LGBTs . Essa é uma taxa superior à de LGBTs na sociedade.

Segundo os dados do Grupo Gay da Bahia, em 2018 houve 520 crimes contra pessoas LGBTQI+. A sistematização dos dados conclui que, em 2018, a cada 19 horas uma pessoa LGBT+ foi morta ou cometeu suicídio no Brasil.

Os números classificam o país como recordista no *ranking* de países que mais mata LGBTs no mundo. Ainda no relatório, é citado que dados internacionais explicitam que o Brasil mata mais LGBTs que em países onde existe a pena de morte para homossexuais, como no Oriente Médio.

Os dados mostram que o suicídio é uma das causas recorrentes das mortes de LGBTs, e sobretudo da população de travestis, mulheres trans e homens trans no Brasil nos últimos tempos. Pode ser apontado como um grave problema de saúde pública, contudo, entre a população trans ainda faltam dados, debates e pesquisas. Estima-se que 42% da população Trans já tentou suicídio.

Recentemente, um relatório chamado "Transexualidades e Saúde Pública no Brasil", do Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT e do Departamento de Antropologia e Arqueologia, revelou que 85,7% dos homens trans já pensaram em suicídio ou tentaram cometer o ato. Mas não aprofundou sobre as motivações e outros dados sobre o tema (ANTRA, 2018). Há vários outros fatores podem levar ao suicídio de pessoas LGBTQI+ como, por exemplo, o contexto social, econômico, a falta de emprego e as próprias questões de saúde mental. Não sendo o suicídio algo inerente a ser LGBTQI+,

mas diretamente relacionado em como a pessoa e a sociedade se relacionam com a própria identidade de gênero e sexualidade.

Considerando que sem acesso garantido aos direitos básicos como saúde, educação, qualificação profissional e oportunidade de inclusão no mercado de trabalho, e tendo suas identidades de gênero patologizadas socialmente, a população trans e travesti [1] no Brasil segue ocupando um local de extrema vulnerabilidade social, devido a negligência das políticas públicas, bem como a todo processo de violência, transfobia[2], exclusão e marginalização a qual estão inseridas e que tem feito com que essa população não complete o ensino médio, empurrando-nos para trabalhos precários, impróprios, mal remunerados e a prostituição.

Esses são apenas alguns dados que revelam a realidade de marginalização, exclusão e descaso a qual vive essa população. E diante disso é preciso que os projetos para esta população sejam levados para votação e sejam aprovados nesta Casa Legislativa independente de crenças religiosas ou posicionamentos políticos e pessoais. A Câmara Municipal tem o dever e responsabilidade de legislar para todas as pessoas.

Por todos esses motivos, a criação de uma Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQI+ tem por objetivo se colocar como instrumento de luta e defesa dos direitos e da vida da comunidade LGBTQI+ no Município de Salvador.

Enquanto Legisladores comprometidos em lutar pelo povo, não podemos fechar os olhos para a pluralidade e diversidade daquelas pessoas que nos elegeram, que viram em nós uma possibilidade de abrir portas e dar voz a uma realidade que tantos outros querem apagar, enquanto funcionários da população soteropolitana é nosso dever saber

[1] As expressões cis e trans referem-se as palavras cisgeneridade e transgeneridade, ou seja, cis é a identidade de gênero daquela pessoa que se identifica com o gênero que lhe foi designado ao nascer e trans é a identidade de gênero daquela pessoa que não se identificou com a imposição do gênero atribuído no nascimento, transgredindo-o, dentro desse contexto, mulheres trans e travestis representam o espectro das feminilidades e homens trans ou pessoas transmasculinas tem suas identidades representadas dentro do espectro das masculinidades (LANZ, 2014; JESUS, 2012).

[2] A transfobia é a manifestação mais grave da capacidade de ódio e violência contra as pessoas trans. Se manifesta de diversas formas e espaços, gerando discriminação, intolerância, segregação, exclusão, violência-real e simbólica (LANZ,2014).

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

a importância de seguir tencionando o sistema capitalista, racista, machista, misógino e LGBTfóbico que tem exterminado diariamente a "diferença", a diversidade sexual e de gênero nesta cidade.

Não estaríamos exercendo nosso papel ao lutar apenas pelos visíveis, não estaríamos representando a população construindo projetos em detrimento de uma única possibilidade de existência.

Este Projeto de Resolução tem por escopo, portanto, estabelecer condição que permita não apenas garantir o exercício dos direitos existentes, como, e principalmente, possibilitar expansão da tutela legal das pessoas LGBTQI+.

Isto posto, diante da importância e do alcance da medida, conto com apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Salvador, 19 de setembro de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL